



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SEI N° 23243.006874/2024-07

DOCUMENTO SEI N° 2346751

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI n° 23243.006874/2024-07, torna público o Resultado dos Recursos impetrados contra a Homologação das Inscrições do **EDITAL N° 8/2024/REIT - PROEN/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2024** para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, nas Unidades Reitoria, *Campus* Porto Velho Calama, *Campus* Porto Velho Zona Norte, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Tradutor e Intérprete de LIBRAS - 20 horas			
Nome	Campus	Cargo	Recurso
Ariane Lolita Da cunha dutra	Porto Velho Calama	Tradutor Intérprete de LIBRAS	DEFERIDO
Adrielle Stéfane Alves Stering	Porto Velho Calama	Tradutor Intérprete de LIBRAS	DEFERIDO

Tradutor e Intérprete de LIBRAS - 30 horas			
Nome	Campus	Cargo	Recurso
Jefferson Aires do Nascimento	Porto Velho Calama	Tradutor Intérprete de LIBRAS	DEFERIDO
Juliany Iris dionizio filgueira	Porto Velho Calama	Tradutor Intérprete de LIBRAS	DEFERIDO

2. CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

Técnico de Apoio a Estudante com Deficiência - 40h			
Nome	Campus	Cargo	Recurso
Hélia Alves Pereira Reis	Porto Velho Zona Norte	Técnico de Apoio a Estudante com Deficiência	DEFERIDO
Waldir Moreira Barros Junior	Porto Velho Zona Norte	Técnico de Apoio a Estudante com Deficiência	DEFERIDO

3. REITORIA

Tradutor e Intérprete de LIBRAS - 20 horas			
Nome	Campus	Cargo	Recurso
Denise Lopes da Silva	Porto Velho Zona Norte	Tradutor e Intérprete de LIBRAS - 20 horas	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 23/07/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2346751** e o código CRC **8A6F61DB**.